



PODER JUDICIÁRIO

4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ  
Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, sala 719, Centro, Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 21 3133-3625 e-mail: cap04vemp@tjrj.jus.br

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO PAULO ASSED ESTEFAN, JUIZ TITULAR DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, ficando nomeado para tanto o **Leiloeiro Oficial IGOR DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC e da Lei 11.101/05, os bens abaixo descritos, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 24/01/2022 às 00:00h terá início a Hasta Pública Única, encerrando-se dia 01/02/2022 às 13:30 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir do lance mínimo. As praças serão realizadas virtualmente no site [www.mirandacarvalholeiloes.com.br](http://www.mirandacarvalholeiloes.com.br)**. Os interessados em participar do leilão devem se cadastrar previamente no portal [www.mirandacarvalholeiloes.com.br](http://www.mirandacarvalholeiloes.com.br) para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 780 8000** ou do e-mail **contato@mirandacarvalholeiloes.com.br**.

**Processo nº:** 0380326-46.2012.8.19.0001

**Massa Falida:** A P PARTICIPAÇÃO S.A.

**Massa Falida:** ANIBAL DEZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

**Massa Falida:** GALLERIA MBC COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

**Massa Falida:** GÁVEA QUATRO COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

**Massa Falida:** IPA NOVE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

**Massa Falida:** MARIA BONITA CONFECÇÕES LTDA.

**Massa Falida:** MB ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA.

**Massa Falida:** MB CONTEMPORANEA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

**Massa Falida:** MC COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

**Massa Falida:** MODA CONTEMPORÂNEA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

**Massa Falida:** PAIVA SARMENTO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

**Massa Falida:** PÉ NO LUXO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

**Massa Falida:** SPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

**Massa Falida:** VIA ANÍBAL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

**Massa Falida:** XSP COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

**Massa Falida:** Z Aidan seis COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

**Administrador Judicial:** DOUGLAS GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Promotor de Justiça:** MARCOS LIMA ALVES

**Localização dos bens:** R. Campo de São Cristóvão, 48 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ

**Descrição dos bens:**

### **LOTE ÚNICO**

### **MATERIAIS SUCATEADOS – QUANTIDADES APROXIMADAS:**

- 1) 71 computadores sucateados;
- 2) 09 Impressoras;
- 3) 05 estantes e cases;
- 4) 01 Veículo Fiat Uno Mille, ano 2007;
- 5) 01 Veículo VW – Logus;



PODER JUDICIÁRIO

4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ  
Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, sala 719, Centro, Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 21 3133-3625 e-mail: cap04vemp@tjrj.jus.br

- 6) 01 Veículo Fiat Palio, ano 2005
- 7) 01 Veículo Hyundai – H100, ano 1999;
- 8) 87 máquinas de costura;
- 9) 10 mesas de passar ferro;
- 10) 02 Kalandras secadoras;
- 11) 02 estufas;
- 12) 09 geladeiras;
- 13) 05 Micro-ondas;
- 14) 01 Central telefônica;
- 15) 10 bebedouros;
- 16) 33 bancadas;
- 17) 01 Câmera Digital;
- 18) 01 TV;
- 19) 01 Plot Alys 30 impressora;
- 20) 01 Plot recorte;
- 21) 12 aparelhos de ar-condicionado split;
- 22) 10 aparelhos de ar-condicionado de janela;
- 23) 282 cadeiras;
- 24) 154 prateleiras de ferro;
- 25) 114 mesas;
- 26) 100 armários;
- 27) 01 prensa térmica plana;
- 28) Estoque de tecidos, linhas e acabamentos.

**LANCE MÍNIMO ACEITO: 0,50 centavos por quilo.**

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições e quantidade, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, quantidade, características e estado de conservação.

**DÉBITOS:** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 141, II da Lei 11.101/05. **Os bens serão vendidos livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor,** inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho;

**PENHORAS E DEMAIS ÔNUS:** Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam o bem, **serão todos baixados/cancelados pelo M.M. Juízo Comitente da hasta/leilão** através de expedição de mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante.

**DA VISITAÇÃO:** Os bens poderão ser visitados através de agendamento prévio. Aqueles que desejarem visitar os bens deverão enviar um documento de identidade com foto para o e-mail contato@mirandacarvalholeiloes.com.br, assim como a data em que pretendem realizar a visita. Após o envio, deverá aguardar a confirmação da visita. As fotos divulgadas no site



PODER JUDICIÁRIO

4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ

Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, sala 719, Centro, Rio de Janeiro/RJ

Tel.: 21 3133-3625 e-mail: cap04vemp@tjrj.jus.br

[www.mirandacarvalholeiloes.com.br](http://www.mirandacarvalholeiloes.com.br) são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados, sob sua conta e risco a análise dos mesmos.

**DA RETIRADA DOS BENS:** Os bens somente poderão ser retirados de dentro do depósito após a expedição do mandado de entrega dos bens emitido pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ, sendo todos os custos responsabilidade do arrematante. O arrematante se compromete a retirar todos os bens de dentro do depósito, podendo sofrer sanções caso abandone no local uma parte dos itens ou não retire no prazo estipulado.

**PRAZO PARA RETIRADA:** O arrematante terá o prazo de 3 (três) meses (90 dias) após a expedição do mandado de entrega dos bens para retirar a totalidade dos itens.

**PAGAMENTOS:** O arrematante deverá depositar à disposição do Juízo em até 24 horas após a realização do leilão o valor integral equivalente a 10.000 quilos, via guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta. O restante deverá ser pago na retirada dos bens, a cada 1.000 quilos ou fração a ser estipulada, sendo o Administrador Judicial o responsável por acompanhar e pesar os bens. Além disso, deverá depositar em outra guia a comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor da venda, no mesmo prazo supra assinalado e nas mesmas proporções do valor pago pelo peso, de acordo com a retirada.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **Rio de Janeiro, aos 29 de outubro de 2021, Eu, PAULO ASSED ESTEFAN, JUIZ TITULAR DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, mandei digitar e subscrevo.** \_\_\_\_\_ MM. Juiz Titular da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ.